

PRIMEIRA-Secretaria

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n° 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Fm 16/03/2020 às 13h28

lvr

Servidor

5-876

Ponto

Portador

OFÍCIO N° 442/2020/AESINT/GM

Brasília, 13 de março de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA SANTOS**
Primeira Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação nº 51/2020, de autoria do Deputado Juninho do Pneu.**

Senhora Secretária,

1. Reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1026/20, de 18 de fevereiro de 2020, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 51/2020, de autoria do Deputado Juninho do Pneu (DEM/RJ), que requer informações a respeito da renovação do contrato de concessão da Rodovia Presidente Dutra (BR-116).

2. Inicialmente, é importante ressaltar que a atual concessão da BR-116/RJ/SP (Nova Dutra) tem 402 km de extensão e faz a ligação entre as duas maiores regiões metropolitanas do País (São Paulo e Rio de Janeiro). A rodovia também é a principal ligação entre o Nordeste e o Sul do país, cortando 34 cidades. Atualmente, o empreendimento é administrado pela Concessionária Rodovia Presidente Dutra S/A – Nova Dutra e o contrato de concessão vencerá em março de 2021.

3. Nos estudos de viabilidade técnica para a nova concessão da rodovia, recentemente submetidos à Audiência Pública, o escopo do empreendimento foi aumentado para 598,5 km, compreendendo a BR-116/RJ/SP, entre o km 214,7 em Seropédica/RJ e o km 230,6 em São Paulo/SP e a BR-101/RJ/SP, entre o km 408,1 em Itaguaí/RJ e o km 52,1 em Ubatuba/SP.

4. A nova concessão consistirá na exploração do sistema rodoviário, por 30 anos, da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoramento, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade, manutenção do nível de serviço e segurança do usuário.

5. São estimados 32 bilhões de investimentos ao longo do período da concessão. Dentre as principais melhorias previstas, estão a construção de nova pista de

subida, contando com viadutos e um túnel, para o trecho da Serra das Araras, a implantação de 337,2 km de faixas adicionais e 68,2 km de vias marginais na BR-116/SP/RJ, duplicação até Angra dos Reis na BR 101/SP/RJ, além de diversos dispositivos de passagem em desnível, passarelas e passagens de fauna.

6. O projeto conta ainda com diversas inovações no modelo operacional, caracterizando-se como o projeto rodoviário mais tecnológico da América Latina. Serão incorporadas a iluminação LED "inteligente", Sistema de Detecção Automática de Incidentes (DAI), Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego (SAGT) e Sistema de Gestão de Ativos (SGA), além de outros dispositivos tecnológicos que permitam melhorar a segurança viária, a gestão dos ativos da concessão e os aspectos socioambientais do projeto.

7. Estão previstos, também, a construção de 4 pontos de parada de caminhoneiros ao longo do sistema rodoviário, funcionando 24 horas por dia e sete dias por semana, contendo sanitários, sala de descanso e estacionamento exclusivo.

8. Mesmo com muito mais investimentos, o modelo para a nova concessão da Via Dutra vai permitir uma redução de pelo menos 20% da tarifa de pedágio entre as duas capitais.

9. Também é relevante destacar que esses investimentos gerarão como principais benefícios a redução de custos operacionais, redução dos tempos de viagem, aumento do conforto dos usuários, redução de perdas logísticas, redução de acidentes, além da geração de cerca de 21 mil empregos (diretos, indiretos e efeito-renda) e retorno de ISS aos 33 municípios, compreendidos pela concessão, de cerca de 3 bilhões de reais, ao longo dos 30 anos.

10. Informo, ademais, que os referidos estudos foram submetidos recentemente à Audiência Pública realizada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), com o objetivo de apresentar os estudos técnicos da BR-101/116/RJ/SP à sociedade, para promover a participação social e possibilitar a ampla discussão no processo de decisão sobre o empreendimento e, principalmente, sobre o que é de interesse coletivo. O leilão para a nova concessão está previsto para dezembro deste ano.

11. Por fim, especificamente sobre as indagações do Deputado Juninho do Pneu, encaminho para conhecimento da ilustre Secretaria o Ofício 2 (SEI 2332136) assim como o e-mail SNTT (SEI 2332132), contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Atenciosamente,



TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado da Infraestrutura



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 2/2020/AEGM/GM

Brasília, 13 de março de 2020.

À

CHEFIA DE GABINETE DO MINISTRO DA INFRAESTRUTURA

Assunto: Requerimento de Informação nº 51/2020, de autoria Deputado Juninho do Pneu.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. O presente processo trata de atendimento ao Requerimento de Informação nº 51/2020 (SEI nº 2258543), de autoria do Deputado Juninho do Pneu (DEM/RJ), que requer informações, ao Senhor Ministro da Infraestrutura, a respeito da renovação do contrato de concessão da Rodovia Presidente Dutra (BR-116).
2. As indagações do Deputado são as seguintes:
 - 2.1. Solicita os estudos da remodelagem da concessão da BR-116 (Rodovia Presidente Dutra);
 - 2.2. Indaga a existência de algum estudo para implantação de uma nova praça de pedágio no trecho da Baixada Fluminense;
 - 2.3. Solicita informações quanto ao prazo máximo para a realização do novo contrato de concessão;
 - 2.4. Solicita informações quanto à inclusão no novo contrato com a obrigatoriedade de duplicação do trecho Nova Iguaçu x Queimados e o prazo de conclusão;
 - 2.5. Indaga sobre a existência no novo contrato quanto ao auxílio financeiro para o Hospital da Posse, tendo em vista a utilização constante pelos acidentados na Rodovia em que a empresa gestora encaminha para o Hospital; e
 - 2.6. Indaga a possibilidade de criação de um Fundo para compensação ambiental no novo contrato.
3. A Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT deste Ministério respondeu aos questionamentos do parlamentar, transcritos a seguir, conforme e-mail SNTT (2332132), ou seja:
4. Os estudos técnicos estão disponíveis a todos os interessados, na íntegra, na página www.antt.gov.br – Participação Social - Audiência Pública nº 18/2019.

5. Sobre a existência de algum estudo para implantação de uma nova praça de pedágio no trecho da Baixada Fluminense, a Secretaria informa que há o estudo técnico da BR-116/493/MG/RJ que está em fase final de elaboração e que contempla o trecho da BR-116 na Baixada Fluminense; tal estudo deverá ser submetido a audiência pública logo após a sua aprovação por este Ministério.

6. Quanto ao prazo para o novo contrato de concessão, estima-se que o leilão ocorrerá em dezembro do corrente ano.

7. Sobre a inclusão no novo contrato com a obrigatoriedade de duplicação do trecho Nova Iguaçu x Queimados e o prazo de conclusão, a SNTT informou que o referido trecho não faz parte do escopo da nova concessão da BR-101/116/RJ/SP, mas que já é um trecho duplicado da BR-116/RJ.

8. Sobre a existência, no novo contrato, de auxílio financeiro para o Hospital da Posse, a Secretaria esclarece que o objeto do contrato de concessão não prevê auxílios deste tipo, mas sim o de oferecer à sociedade uma infraestrutura de transportes adequada, assegurando fluidez no trânsito e segurança viária - a qual tem por efeitos reduzir a ocorrência de acidentes, visto não existir amparo legal para destinação de tarifas para recursos em hospitais. No entanto, cabe salientar que o legislador previu uma forma de compensação para os municípios atravessados pela rodovia concedida, por meio da contribuição de impostos como o Imposto Sobre Serviços (ISS), que poderão ser aplicados, pelos municípios, nas suas áreas mais deficitárias.

9. Por fim, a respeito da possibilidade de criação de um Fundo para compensação ambiental no novo contrato. Os estudos técnicos da BR-101/116/RJ/SP, conforme a exigência da legislação, previram custos relacionados à compensação ambiental, em função da implantação das obras da concessão e podem ser consultados nos estudos técnicos disponíveis no site da ANTT, conforme item 4 deste Ofício.

Anexos: I - E-mail SNTT (SEI nº 2332132).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinet de Oliveira Passos, Assessor**, em 13/03/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2332136** e o código CRC **2759BEDD**.



Referência: Processo nº 50000.008169/2020-38



SEI nº 2332136

Paula Gracinet de Oliveira Passos

De: Roger da Silva Pegas
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 16:55
Para: Paula Gracinet de Oliveira Passos
Assunto: Ofício 835 - Ajuste de resposta

Cara Paula,

Conforme contato telefônico, envio versão com as alterações solicitadas pelo Sr. Ministro.

OFÍCIO Nº 835/2020/GAB-
SNTT/SNTT

Brasília, 14 de fevereiro de 2020.

À

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS - AESINT

Ministério da Infraestrutura

Assunto: Requerimento de Informação nº 51/2020, de autoria Deputado Juninho do Pneu.

Senhor Chefe da Assessoria Especial,

Acerca do assunto e em atenção ao OFÍCIO Nº 202/2020/AESINT/GM, de 12 de fevereiro de 2020 SEI nº [2267593](#), o presente processo trata

atendimento ao Requerimento de Informação nº 51/2020 (SEI nº [2258543](#)), de autoria do Deputado Juninho do Pneu (DEM/RJ), que requer informações ao Sr Ministro da Infraestrutura a respeito da renovação do contrato de concessão da Rodovia Presidente Dutra (BR-116).

O teor da solicitação do Sr Deputado Juninho do Pneu (DEM/RJ) é o seguinte:

Boa Tarde,

1. Solicito os estudos da remodelagem da concessão da BR-116 (Rodovia Presidente Dutra);
2. Indago a existência de algum estudo para implantação de uma nova praça de pedágio no trecho da Baixada Fluminense;
3. Solicito informações quanto ao prazo máximo para a realização do novo convênio;
4. Solicito informações quanto à inclusão no novo contrato com a obrigatoriedade de duplicação do trecho Nova Iguaçu x Queimados e o prazo de conclusão;

5. Indago sobre a existência no novo contrato quanto ao auxílio financeiro para o Hospital da Posse, tendo em vista a utilização constante pelos acidentados na Rodovia em que a empresa gestora encaminha para o Hospital.

6. Indago a possibilidade de criação de um Fundo para compensação ambiental no novo contrato.

A solicitação do Sr Deputado é referente aos estudos de viabilidade técnica para a concessão da rodovia BR-101/116/RJ/SP, nos trechos da BR-116/RJ/SP, entre o km 214,7 em Seropédica/RJ e o km 230,6 em São Paulo/SP e da BR-101/RJ/SP, entre o km 408,1 em Itaguaí/RJ e o km 52,1 em Ubatuba/SP.

Os referidos estudos foram submetidos recentemente à Audiência Pública realizada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), com o objetivo de apresentar os estudos técnicos da BR-101/116/RJ/SP à sociedade, para promover a participação social e possibilitar a ampla discussão no processo de decisão sobre o empreendimento e, principalmente, sobre o que é de interesse coletivo.

Isto posto, e em atendimento ao item 1 da solicitação do Sr Deputado, os estudos técnicos estão disponíveis a todos os interessados, na íntegra, na página www.antt.gov.br – Participação Social - Audiência Pública nº 18/2019.

Quanto ao item 2 da solicitação, sobre a existência de algum estudo para implantação de uma nova praça de pedágio no trecho da Baixada Fluminense, há o estudo técnico da BR-116/493/MG/RJ que está em fase final de elaboração e que contempla o trecho da BR-116 na Baixada Fluminense; tal estudo deverá ser submetido a audiência pública logo após a sua aprovação pelo MInfra.

Em relação ao item 3 da solicitação, não foi possível identificar qual o convênio, no entanto entendemos que o Deputado está questionando sobre o “novo contrato de concessão”, desta forma informamos que o leilão ocorrerá em dezembro de 2020.

Quanto ao item 4 da solicitação, sobre a inclusão no novo contrato com a obrigatoriedade de duplicação do trecho Nova Iguaçu x Queimados e o prazo de conclusão, cabe informar que o referido trecho não faz parte do escopo da nova concessão da BR-101/116/RJ/SP, mas já é um trecho duplicado da BR-116/RJ.

Sobre o item 5 da solicitação, no qual o Sr. Deputado indaga sobre a existência no novo contrato quanto ao auxílio financeiro para o Hospital da Posse, tendo em vista a utilização constante pelos acidentados na Rodovia em que a empresa gestora encaminha para o Hospital, cabe esclarecer que o objeto do contrato de concessão não prevê auxílios deste tipo, mas sim o de oferecer à sociedade uma infraestrutura de transportes adequada, assegurando fluidez no trânsito e segurança viária - a qual tem por efeitos reduzir a ocorrência de acidentes, visto não existir amparo legal para destinação de tarifas para recursos em hospitais. No entanto, cabe salientar que o legislador previu uma forma de compensação para os municípios atravessados pela rodovia concedida, por meio da contribuição de impostos como o Imposto Sobre Serviços (ISS), que poderão ser aplicados, pelos municípios, nas suas áreas mais deficitárias.

Por fim, o item 6 da solicitação é sobre a possibilidade de criação de um Fundo para compensação ambiental no novo contrato. Os estudos técnicos da BR-101/116/RJ/SP, conforme a exigência da legislação, previram custos relacionados à compensação ambiental, em função da implantação das obras da concessão e podem ser consultados nos estudos técnicos disponíveis no site da ANTT, conforme exposto acima, conforme exposto na Nota Informativa nº 12/2020/CGOR/DTROD/SNTT, de 14 de fevereiro de 2020 SEI nº 2273527.

Dessa forma, encaminho-vos o presente processo, para apreciação e adoção das providências julgadas necessárias.

At.te.

Roger da Silva Pêgas

*Diretor - Departamento de Transporte Rodoviário - DTROD
Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT*

Tel.: (61)2029-7738



